

AVISO SOBRE PENALIDADE

Informamos que, em atenção ao Acórdão TCU nº 754/2015 – Plenário, este Tribunal vem aplicando penalidades às empresas que, dentre outras condutas injustificadas, deixam de enviar documentação exigida no edital. Portanto, solicitamos aos fornecedores que, para evitar a indesejada punição, somente participem do pregão eletrônico, ou seja, somente cadastrem sua proposta eletrônica no Comprasnet caso possuam toda a documentação exigida no edital, dentre elas:

a) PARA OS ITENS 1 E 11: Certificado, emitido por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por **qualquer outro meio de prova** que ateste que os bens ofertados não contêm substâncias nocivas ao meio ambiente como mercúrio, chumbo, cromo hexavalente, cádmio, bifenil-polibromados, éteres difenil-polibromados em concentração acima da recomendada pela Diretiva 2002/95/EC do Parlamento Europeu também conhecida como diretiva RoHS27 (Restriction of Certain Hazardous Substances);

b) PARA O ITEM 11: Catálogo técnico, declaração do fabricante ou outro documento comprobatório hábil que demonstre que o produto ofertado é 100% compatível com o microcomputador HP EliteDesk 800 G6 DM (mini);

c) PARA O ITEM 2:

c.1) **CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – IBAMA** regular, emitido para a fabricante do produto ofertado, seja ela a própria licitante ou não. Exigência amparada no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, **ressalvado o disposto nos parágrafos primeiro e segundo deste subitem.**

c.2) **Laudo físico-químico** de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO ou **outro documento comprobatório**, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08/2012 que comprove que o produto ofertado respeita os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401/2008.